



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	90/05	Proc:	
P.L. Nº	123/05	60/05	
Publ.:	05/08/05		

LEI Nº 4.728 DE 2 DE AGOSTO DE 2005.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Denomina MASAICHI FUJII o logradouro público do loteamento Terras de Itaici que especifica."

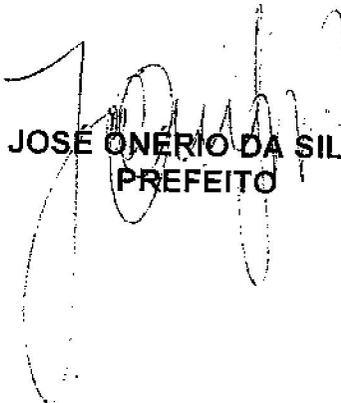
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 (doze), do loteamento Terras de Itaici passa a denominar-se **MASAICHI FUJII**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 2 de agosto de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO